



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15416/2026

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

Necessidade da Administração: aquisição e locação de grades de proteção (bretes), para uso nos eventos do município.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição e locação de grades de proteção (bretes), para uso em eventos, em atendimento ao calendário de eventos do município.

Item	Objeto	Quantidade	Valor Médio /	Valor Médio Total
01	Locação grades de proteção (bretes) em ferro galvanizado, tamanho 2m x 1,10m, com encaixe possibilitando o isolamento do público, de acordo com as normas de segurança vigente.	2.250 m	R\$ 39,33	R\$ 88.492,50
02	Locação grades de proteção (bretes) em ferro galvanizado, tamanho 2m x 1,10m, com encaixe possibilitando o isolamento do público, de acordo com as normas de segurança vigente.	750 m	R\$ 39,33	R\$ 29.497,50
03	Aquisição de grades de proteção (bretes) em ferro galvanizado, tamanho 2 m x 1,10 m, com encaixe possibilitando o isolamento do público, de acordo com as normas de segurança vigente.	50 unidades	R\$ 356,67	R\$ 17.833,50
<b>Total estimado da contratação: R\$ 135.823,50 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).</b>				

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição e locação de grades de proteção (bretes) é item necessário para a estruturação de um evento, no sentido de isolar áreas críticas, tais como palco e geradores, bem como realizar a contenção de público. Ademais, é um item que é cobrado pelo Corpo de Bombeiros Militar, quando realiza a vistoria para a aprovação do plano de prevenção e combate a incêndios (PPCI).

Nesse sentido, necessária a contratação pretendida, por meio de procedimento licitatório para registro de preços, buscando atender aos princípios constitucionais da economicidade, da publicidade e da eficiência, e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição e locação de grades de proteção (bretes), para uso nos eventos da Secretaria de Turismo, em atendimento ao calendário de eventos do município, conforme as seguintes especificações/condições:

- Os bretes locados deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias anteriores a realização do evento, no qual será utilizado, sendo indicado por servidor da Secretaria de Turismo o local do evento, para entrega.
- Os bretes adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, s/n, bairro Centro Lagoa, na cidade de Tramandaí / RS, CEP 95.590-000, de segunda a quinta-feira, das 13 h às 17 h, livre e desembaraçado das despesas com frete.
- O prazo de vigência da ata será de 01 ano, prorrogável por igual período, se necessário, desde que comprovada vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Ainda, em caso de comprovada vantajosidade na prorrogação da ata, deve-se renovar os quantitativos, conforme Enunciado 42, aprovado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de pregão, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição e locação de grades de proteção (bretes) têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

O prazo de vigência da ata será de 01 ano, prorrogável por igual período, se necessário, desde que comprovada vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Ainda, em caso de comprovada vantajosidade na prorrogação do contrato, deve-se renovar os quantitativos, conforme Enunciado 42, aprovado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Turismo indica, para a gestão e a fiscalização do objeto contratado, as servidoras Daiane Silva dos Santos e Lúcia Dias Santos, respectivamente.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme definição da Secretaria da Fazenda, por meio de nota fiscal enviada pelo Contratado e devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Turismo.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 135.823,50 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, conforme disposição dos orçamentos juntados a este procedimento licitatório.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletados pela Central de Compras, conforme Memorandos nº 074 e 192/2026. Todos os documentos referidos seguem anexos ao processo administrativo nº 47388/2025.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

24 – Secretaria Municipal de Turismo

240123.695.0119.2050 ELAB. E EXEC. DO CALENDARIO DE EV

3339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – 9919-8

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 9913-9

240123.695.0119.2138 FEST. NACI. DO PEIXE/SÃO PEDRO PA

3339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 9931-7

Tramandaí, 25 de fevereiro de 2026.



**Anderson Jesus André**

Secretário de Municipal de Turismo

Portaria 013/2025